



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

LEI N.º 942/2019

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinados à Inserção de nova natureza de despesa, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENT.	03.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO	04.121.0402.2-008 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RSTITUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:** ..... R\$ 10.000,00

**Art. 2.º** - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados:

l) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do §1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	05.004 DEPARTAMENTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
PROJETO	27.812.1201.2-033 MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER
ELEMENTO	3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**TOTAL DE RECURSOS POR ANULAÇÃO** ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO:** ..... R\$ 10.000,00

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2019.

  
EDEMETRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N.º 1160 Página. 09  
Data: 30/08/2019